

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 357 – Edição Especial de Junho de 2021

Sousa/PB - Segunda, 07 de Junho de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 357 – Edição Especial de Junho de 2021

Sousa/PB - Segunda, 07 de Junho de 2021

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PROCON MUNICIPAL DE SOUSA
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PORTARIA Nº 001/2021/PMS-PROCON

EMENTA: DISPÕE QUANTO A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS DURANTE O PERÍODO DE 07 A 13 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA EXECUTIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 040/2005,

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas, no qual a média móvel de óbitos os últimos catorze dias atingiu seu patamar mais elevados, e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os prazos processuais deste Órgão de Defesa do Consumidor pelo período de 07/06/2021 a 13/06/2021.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciem ou se encerrem durante o período mencionado ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º. Ficam suspensas as audiências anteriormente agendadas durante o período citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam suspensos os atendimentos presenciais aos consumidores e fornecedores, permanecendo apenas atendimentos pelas redes sociais (Instagram e Whatsapp) e telefones.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sousa – PB, 06 de Junho de 2021.


PRISCILLA KESSIA ALVES
Coordenadora Executiva do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor